



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
NÚCLEO DE SEGURANÇA DA PRESIDÊNCIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

UNIDADE DEMANDANTE NÚCLEO DE SEGURANÇA DA PRESIDÊNCIA	
Integrante Demandante: João Maria C N Fernandes	
Chefe da Unidade Demandante: Marta Germano da Silva Sales	
Necessidade/Demanda: Contratação de serviços de montagem/desmontagem e manutenção preventiva e corretiva nas Portas Giratórias Detectoras de Metais instaladas nos prédios do TRE, em Natal/RN.	
Previsão de data para início da aquisição ou do serviço: 26/08/2019	
Dotação Orçamentária: (x) Ordinário (anexar formulário SIGEPRO) () Pleitos (anexar formulário SIGEPRO) () Demanda não prevista no Plano de Contratações ou no Orçamento. Em caso de demanda já aprovada, indicar eventual remanejamento de recursos.	Objeto trata-se de: () Aquisição de Material () Prestação de Serviço não continuado (x) Prestação de Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Prestação de Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra () Aquisição de material e prestação de serviço () A ser definido nos Estudos Técnicos Preliminares
Custo Previsto no Plano de Contratações / Orçamento ou Estimado em Pesquisa de Mercado:	R\$ 28.800,00 () A ser definido nos Estudos Técnicos Preliminares

Justificativa fundamentada da não inclusão da demanda no Plano anual de Contratações, no momento oportuno

Não se aplica

Justificativa da necessidade da aquisição / contratação

Justifica-se a presente demanda o fato de a porta giratória ser um equipamento que carece de constante calibração e ajustes. O referido item de segurança quando se encontra sem a regulagem necessária e correta, oferece constrangimentos para os usuários, pois podem ocorrer travamentos indesejáveis e desnecessários. Além disso, qualquer falha nos detectores de metais pode causar sérios prejuízos a segurança local, permitindo que pessoas entrem nas dependências do órgão com algum tipo de armamento.

Objetivos Estratégicos

Aperfeiçoamento da gestão de custos com foco na eficiência e na sustentabilidade.

Metas do Planejamento Estratégico

Pretende-se alcançar com esta contratação a melhoria da gestão da segurança, propondo mais eficiência e satisfação nos serviços prestados aos clientes internos e externos, bem como o aprimoramento da infra-estrutura física do prédio na área de segurança institucional garantindo a utilização continuada das portas giratórias detectoras de metais no controle de acesso e fiscalização de pessoas.

Natal, 26 de abril de 2019.

João Maria C N Fernandes
Agente de Segurança
NSPRES - TRE/RN



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDENCIA
NÚCLEO DE SEGURANÇA DA PRESIDÊNCIA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4313/2019

OBJETO: Viabilidade de contratação de empresa para prestação de serviços de desmontagem / montagem / instalação e manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, nas portas giratórias com detector de metais instaladas nos prédios Sede do TRE e Fórum Eleitoral, em Natal/RN.

ESTUDOS PRELIMINARES N° 04/2019 - NSPRES

1. DO OBJETIVO

1.1. O objetivo de uma possível contratação é alcançar melhoria da gestão da segurança, propondo mais eficiência e satisfação nos serviços prestados aos clientes internos e externos, bem como o aprimoramento da infra-estrutura física do prédio na área de segurança institucional garantindo a utilização continuada das portas giratórias com detectores de metais no controle de acesso e fiscalização de pessoas e, ainda, estrategicamente, buscar o aperfeiçoamento da gestão de custos com foco na eficiência e na sustentabilidade.

2. DO ESTUDO E DA DOCUMENTAÇÃO DO PROBLEMA

2.1. Situação atual do problema

A população do Rio Grande do Norte nos últimos anos tem sido atormentada pelo crescente índice de violência no Estado, como é de conhecimento de todos através da mídia local. Cada vez mais os criminosos estão se organizando e adquirindo material bélico de alto poder ofensivo. Aliado a esse problema, temos uma Segurança Pública que se encontra atualmente sem o efetivo mínimo de policiais necessários ao enfrentamento da criminalidade. Tem-se observado também um aumento do número de ataques a carros fortes, bancos, prédios de órgãos públicos e privados, assim como viaturas e ônibus.

Considerando que o TRE dispõe de 03 (três) Portas Giratórias com Detectores de Metais - PGDM, que foram instaladas à época da conclusão da nova obra (Prédio SEDE-TRE).

Considerando, ainda, que não existe no presente momento prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos referidos equipamentos de segurança e que o prazo de garantia declarado pela empresa IEKO DESENVOLVIMENTO E INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E APARELHOS LTDA, de 12 (doze) meses a partir da data da instalação dos equipamentos, conforme certificado de fl. 36, já expirou.

É o presente estudo uma ferramenta de análise para analisar a viabilidade de se contratar empresa para prestação de serviços de manutenção das portas giratórias com detectores de metais, instaladas na sede do TRE/RN.

2.2. Da pesquisa de mercado

Ao fazer uma pesquisa de mercado para verificar se existem peças compatíveis com a marca das portas giratórias instaladas no TRE/RN (IECO / PGDM CYLINDER DT8N1 GT), foi constatado o seguinte:

1. Empresa ONIX TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA - (48) 36254 7200 - SC

- O Representante da empresa informou que a Fábrica IECO havia fechado e com isso haveria dificuldade de se encontrar peças da referida marca no mercado.
 - Foi informado também que há a possibilidade de mudar toda a parte eletrônica da PGDM, tornando mais fácil para encontrar as peças.
 - Este servidor manteve contato com o Técnico CRISTÓVÃO que trabalha para a Empresa ONIX em Natal - Contatos: 9866 3907 - 8735-5976. O mesmo informou que a fábrica IECO fechou e provavelmente enfrentaríamos dificuldades em encontrar peças, mas que se a parte eletrônica das PGDMs estivessem boas, os equipamentos podem ainda funcionar por muito tempo.
-

2. Empresa GLOBALESEG - (55) 3233 4642 - 9192 0720 - contato@globalseg-rs.com.br - RS

- O Representante da empresa informou que em alguns casos é possível sim encontrar peças de reposição. Em outros casos poderá ser feita atualização da parte eletrônica somente.
-

3. Empresa ADVANCIS MAX - (11) 5522 2822 - suporte@advancis.com.br - SP

- O Representante da empresa informou que a empresa só trabalha com as peças das PGDMs que ela própria fabrica.
-

4. Empresa IECO Tecnologia de Acesso - (54) 3224 7900 - (54) 3221 2600 - RS

- Não foi possível estabelecer contato com a empresa. O telefone emite a mensagem de que está programado para não receber chamada.
-

5. Empresa TEC SECURITY - (62) 3282 1550 - 3249 6977 - GO

- O Representante da empresa informou que a fábrica da IECO fechou à algum tempo e que teríamos dificuldade em encontrar peças no mercado.

- Foi informado também que há a possibilidade de trocar todo o sistema eletrônico da PGDM e que custaria em torno de R\$ 8.500,00. Segundo informação dessa empresa, uma PGDM nova custa em torno de R\$ 14.500,00. Em pesquisa através da internet foram identificadas portas giratórias de até aproximadamente R\$ 20.000,00.

6. Empresa SECURITÁ - (51) 3108 0303 - 99806 3012 - 99991 1949 - (RS)

- No sítio da empresa informa que presta serviços de instalação, desinstalação e manutenção de portas giratórias de várias marcas e modelos.

7. Empresa PERFECT SISTEMAS - (47) 3237 3436 - (47) 99739 2386 - (SC)

- No sítio da empresa informa que presta serviços de Manutenção, remanejamento, instalação e venda de Porta Giratória Detectores de Metais, dentre outros detectores de metais.

- No sítio também consta a seguinte informação: "*Trabalhamos com todas as marcas e modelos de PGDMs com uma vasta experiência no ramo atuando a 10 anos com detectores de metais*".

8. MPCI METAL PROTECTOR LTDA - (48) 3253 1000 - (SC)

- No sítio da empresa informa que além da fabricação dos detectores de metais, oferece serviços a seus clientes, tais como:

- Venda de materiais de reposição e sobressalentes;
 - Reparo de unidades;
 - Contrato de manutenção corretiva e preventiva;
 - Entre outros.
-

9. GRUPO PROJETEC - (11) 3654 0300 - 0686 1770 - (SP)

- No sítio da empresa informa que disponibiliza serviços de assistência técnica em PGDM

- No sítio informa também: "*Nossa engenharia tem desenvolvido os softwares de todas as eletrônicas de Portas Eclusas, Portas Giratórias e Portas Automáticas, o que nos proporciona independência tecnológica em hardware e software para realizarmos assistência técnica em produtos de todas as marcas, proporcionando economia real de tempo e investimento.*"

10. J.ATELEVISION - IEKO: Jaqueline / Arimatéia - (84) 99966 9161 - 3672 0836 - j.atelevision@hotmail.com - (RN)

- Foi informado que tem peças de reposição e fazem manutenção de PGDM
 - Foi solicitado à empresa, em 30/05/2019, sem ônus para a administração, orçamento para verificar as condições de uso das PGDM da sede-TRE, conforme e-mail de fls. 32.
 - A empresa compareceu ao TRE em 05/06/2019.
-

11. JF Serviços Natal - (84) 98175 3015 - jfservicosnatal@gmail.com - (RN)

- Foi solicitado à empresa, em 29/05/2019, sem ônus para a administração, orçamentos individualizados para verificar as condições de uso das 03 PGDMs da sede-TRE e serem submetidos à análise do NSPRES, conforme e-mail de fls. 31, mas até a presente data a empresa não compareceu.
-

12. MINEORO IND ELETRÔNICA - (48) 3254 8800 - (SC)

- Em resposta ao e-mail enviado à empresa, o Representante informou o seguinte:

Email da MINEORO:

*"Boa tarde,
Sr. João, pedimos desculpas pela demora no retorno.
Informamos que sim, realizamos manutenção em PGDM's IECO na região
do Rio Grande do Norte, temos técnicos eficazes pela região.
Qualquer solicitação favor entrar em contato conosco para verificar
agendamentos.
Obrigado!"*

Durante a fase de pesquisas também foram consultados os seguintes Tribunais:

1. TRT21 (Natal/RN) - 4006 3000

- Foi informado pelo servidor WILLIAN, do Setor de Segurança, que a PGDM do TRT não tem contrato de manutenção. Quando é preciso fazer um serviço, contratam um profissional e o pagamento é feito com suprimento de fundos. Informou, ainda, que tem dado certo.

- Informou o nome dos seguintes profissionais que atuam em Natal/RN:

CUSTÓDIO - 99911 0011
THIAGO - 98825 9940
DIÓGENES - 99609 5951 - 99686 4398

- Em contato com DIÓGENES, este servidor foi informado que a visita técnica custa R\$ 250,00. Caso precise alguma peça, será adicionado o valor dela.

- Em contato com CUSTÓDIO, este servidor foi informado que a visita técnica custa R\$ 150,00. Caso precise alguma peça, será adicionado o valor dela.

- Ainda não foi possível estabelecer o contato com THIAGO.

2. JFRN (Natal/RN) - 4005 7400

- Foi informado pelo servidor LIMA, do Setor de Segurança da JFRN, que a PGDM da JF não tem contrato de manutenção. Quando é preciso fazer um serviço, contratam um profissional e o pagamento é feito com suprimento de fundos. Informou também que se o valor da manutenção da PGDM for muito alto, nesse caso é protocolado um processo à parte para que seja realizada a manutenção. A JFRN, cuja PGDM é da marca IECO, informou que pretendem fazer uma contratação para manutenção de portas giratórias.

- O último orçamento que eles receberam foi da empresa ASSISTÊNCIA TÉCNICA WOLD TEC - O nome do responsável é ANESTOR.

- ANESTOR - (11) 98843 4030 - (11) 3851 6094 - 0848 - (SP)

- Emails: anestor@woldtec.com.br - assistencia.tecnica@woldtec.com.br (Atende em Natal/RN)

- Em contato por telefone, o Senhor Anestor informou que eles tem contrato de mais de 800 portas entre bancos e órgãos públicos.

- Informou também que a empresa pode fazer uma visita ao local das portas, sem ônus para o Órgão, para avaliar o que precisa para ela voltar a funcionar.

- Em 10/05/2018 foi realizada pela empresa WOLD TEC uma visita técnica nas PGDMs, para avaliar a situação dos equipamentos, a qual resultou nos orçamentos constantes das fls. 19/20:

15. TJRN (Natal/RN) - 3616 6200 - 3616 6313

- Foi mantido o contato com o Núcleo de Planejamento, através do Major Theodósio.

- Foi informado que a vigência do contrato de manutenção de PGDM está próxima do fim e o Núcleo de Planejamento pretende propor a substituição das PGDM por portais detectores de metais, por entender serem de custo menor que as portas giratórias.

- Após pesquisa na internet foram encontrados preços de portais variando entre R\$ 6.000,00 e R\$ 11.000,00, além de um portal detector considerado o único aprovado para aeroportos dos Estados Unidos e Europa, segundo informações do sítio, no valor de R\$ 37.765,00.

2.3. Riscos decorrentes da situação atual

Os riscos decorrentes da situação atual, bem como o risco de não ser contratada uma empresa para prestar os serviços de manutenção das portas giratórias, estão no fato de tornar prejudicada a gestão de custos, impossibilitando a utilização a contento dos referidos equipamentos de segurança, tornando-os obsoletos ou com capacidade ociosa, causando deficiência na revista automatizada de pessoas, além do risco de alguém mal intencionado conseguir entrar no órgão portando algum tipo de armamento, o que é um caso grave, já que diariamente transitam várias pessoas nos prédios do TRE, inclusive membros da Corte e outras autoridades.

2.4. Avaliar a urgência da necessidade

O NSPRES considera que o pleito em questão tem caráter de urgência, pois qualquer falha nos detectores de metais pode causar sérios prejuízos à segurança local, permitindo que pessoas desautorizadas entrem nas dependências do órgão portando algum tipo de metal como arma de fogo, arma branca ou similares.

3. DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

3.1. Levantamento dos Quantitativos:

O complexo do TRE/RN (Sede e Fórum) atualmente tem em seu patrimônio 04 (quatro) Portas Giratórias com Detectores de Metais, sendo 03 (três) portas da marca IECO / PGDM CYLINDER DT8N1 GT instaladas na Sede e 01 (uma) porta da marca IECO / Compacta – IN - Gun Stop Bank 2008 instalada no Fórum Eleitoral de Natal.

A porta que se encontra instalada atualmente no Fórum não funciona a contento, ou seja, com os detectores ativados, pois o contrato de manutenção antes existente foi rescindido pelo fato de ser um equipamento muito antigo e a empresa contratada à época não conseguia encontrar peças de reposição no mercado para poder executar o serviço, conforme consta do PAE 4585/2014.

Em face dessa situação, o NSPRES sugere que a porta giratória instalada na sede do TRE, próximo à OUVIDORIA, seja removida e instalada no Fórum Eleitoral, em substituição à porta giratória anterior, pois o prédio sede dispõe de 02 (dois) locais para acesso, ficando a terceira porta (próxima à OUVIDORIA) em desuso, pois nesse local não existe estrutura de acesso, como posto de vigilância e recepção.

Em contato verbal com o Chefe da Seção de Engenharia do TRE, este servidor formulou duas perguntas, as quais seguem abaixo:

1. Há viabilidade técnica de a PGDM situada na esplanada da Sede (próximo à Ouvidoria) ser removida e instalada na entrada do Fórum, no lugar da porta antiga ?

- A resposta foi no sentido de que não há problema para que uma empresa especializada realize essa operação.

2. Há possibilidade jurídica para que seja feita a movimentação da PGDM, conforme citado no item anterior ?

- A resposta, da mesma forma, foi no sentido de que não há problema para se realizar essa operação, mas que a Assessoria Jurídica pode se manifestar também.

4. DA NORMATIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4.1. Legislação Aplicada

Lei 8.666/93

Decreto nº 5.450/2005

IN 05 de 26/05/2017

Resolução TSE nº 23.234/2010

Portaria nº 061/2019 - GP

Portaria nº 226/2018 - GP

Portaria nº 104/2014 - GP

4.2. Registros ou Certificações aplicáveis ao Objeto

4.2.1. No caso de contratação, das empresas licitantes deverá ser exigido:

- a) Comprovante, válido, de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da região a que estiver vinculada à empresa;
- b) Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente certificado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) do domicílio da licitante, com indicação de quantidades, prazos e outras características que comprovem que a referida empresa executou, ou está executando, em um ou mais contratos, prestação de serviços requerida no Termo de Referência;
- c) Comprovante fornecido pela empresa de que possui em seu quadro permanente de pessoal profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), por execução de serviços nos moldes solicitados no Termo de Referência.
- d) Declaração de que suas atividades não agridem o meio-ambiente, bem como declaração de que adotam medidas de atendimento às normas técnicas de saúde e segurança do trabalho, de acordo com o art. 12 da Lei nº 8.666/93.

4.3. Legislação sobre Margem de Preferência aplicáveis ao objeto

Informação a ser prestada pela SLCIP.

4.4. Regra de Sustentabilidade

A empresa a ser contratada deverá usar produtos amparados em objetivos sustentáveis e em metas ambientais além de apresentar a declaração contida na item 4.2.1, letra "d".

5. DO ESTUDO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS

Existem no mercado os Portais Detectores de Metais, que, conforme pesquisa de preços constantes deste estudo, apresentam preços menores que os das PGDM.

Porém, a Porta Giratória tem o dispositivo de contenção do indivíduo que esteja portando algum metal. Já o Portal, apesar de identificar o porte do metal, não tem o recurso de conter a pessoa durante o seu acesso.

Ademais, considerando que o TRE/RN já dispõe das portas giratórias e que as mesmas estão sem a devida manutenção preventiva e corretiva, o NSPRES, após deliberação, sugere, salvo entendimento em contrário, a contratação de empresa para prestar os serviços constantes deste estudo preliminar e tornar operante os citados equipamentos detectores de metais, sem prejudicar a continuidade do funcionamento das Portas Giratórias com Detectores de Metais (PGDM).

E ainda, a vantagem de se contratar uma empresa especializada ao invés de se realizar manutenções corretivas com pagamento por meio de suprimento de fundos, está na possibilidade de o TRE sempre ter uma pronta resposta quando necessária, para as manutenções, bem como o prolongamento da vida útil dos equipamentos, decorrente das constantes manutenções preventivas.

6. DA GARANTIA DE QUALIDADE

As peças eventualmente substituídas deverão ser novas originais e/ou similares compatíveis com o equipamento e com a garantia estipulada pelo fabricante.

Utilizar na execução dos serviços, ferramentas obedecendo às normas da ABNT e dos fabricantes dos equipamentos.

7. DA AVALIAÇÃO DA QUESTÃO AMBIENTAL

Das licitantes, caso esta administração decida contratar empresa para prestar os serviços de manutenção de PGDM, deverá ser exigida declaração de que suas atividades não agride o meio-ambiente, conforme consta do item 4.2.1, letra "d".

8. DA AVALIAÇÃO PRELIMINAR DE CUSTO DAS SOLUÇÕES

Conforme consta do Relatório SIGEPRO, à fl. 5 deste autos, foi inserido na proposta orçamentária 2019 o seguinte valor para a contratação de serviços de manutenção de Portas Giratórias com detector de metais:

- Valor mensal: R\$ 2.400,00
- Valor total anual: R\$ 28.800,00

Caso esta administração decida contratar empresa para prestar os serviços de manutenção de PGDM , segue abaixo previsão feita pelo NSPRES, de custo estimado dos serviços:

CUSTO ESTIMADO DOS SERVIÇOS

Descrição dos itens	Custo mensal(R\$) (A)	Custo anual(R\$) (A) x 12

		Serviços de manutenção preventiva e corretiva , com substituição de peças, de 03 (três) portas giratórias com detector de metais (PGDM), sendo 01(uma) porta giratória instalada no Fórum Eleitoral de Natal/RN e 02 (duas) portas giratórias instaladas na Sede do TRE/RN.	(1)	(1)
Item 01		Valor mensal estimado para peças e acessórios (ver item nº ____ do Termo de Referência) Obs: Valor estimado pelo NSPRES	700,00	8.400,00
		Total Item 01	(1)	(1)
Lote 01	Item 02	Serviços de desmontagem de 01 (uma) porta giratória com detector de metais (PGDM) instalada na Sede do TRE/RN e de 01 (uma) porta giratória instalada no Prédio do Fórum Eleitoral de Natal/RN	Custo Unitário(R\$)	Custo total(R\$)
			(1)	(1)
		Total Item 02	(1)	(1)
	Item 03	Serviços de remoção de 01 (uma) porta giratória com detector de metais (PGDM) da Sede do TRE/RN para o Fórum Eleitoral de Natal/RN e montagem/instalação no local de acesso ao Fórum, conforme item nº ____ do Termo de Referência	Custo Unitário(R\$)	Custo total(R\$)
			(1)	(1)
		Total Item 03	(1)	(1)
Custo total do Lote 01 (Item 01 + Item 02 + Item 03)				(1)

(1) Informação dos custos dos **serviços** a ser prestada pela SCS.

Obs: Justifica-se o agrupamento dos itens tendo em vista proporcionar melhor controle e gestão dos serviços, além de maior economicidade na contratação.

9. DAS JUSTIFICATIVAS

Em se optando pela contratação de empresa para manutenção de PGDM, a justificativa está no fato de a porta giratória ser um equipamento que necessita de constante calibração e ajustes. O referido item de segurança quando se encontra sem a regulagem necessária e correta, oferece constrangimentos para os usuários, pois podem ocorrer travamentos indesejáveis. Além disso, qualquer falha nos detectores de metais pode causar sérios prejuízos à segurança local, permitindo que pessoas desautorizadas entrem nas dependências do órgão portando algum tipo de metal de maior ou menor potencial ofensivo, como arma de fogo, arma branca ou similares.

10. DA ANÁLISE

Da análise das visitas técnicas:

Em 10/05/2019 a empresa WOLD TEC fez uma visita técnica para verificar a situação das portas giratórias do TRE/RN, onde mencionou que existia interferências de impressoras nos equipamentos. Também apresentou orçamentos, conforme fls. 19/20, cujas análises seguem abaixo:

a) 01 PGDM (Fórum Eleitoral): Foi orçado um valor de R\$ 4.370,00 para substituição da parte eletrônica (Gabinete Eletrônico, CPU, fonte e painel de comando) e flanges de fixação dos vidros, somando-se a isso o valor de R\$ 1.150,00 para instalação de películas anti vandalismo nas três lâminas girantes, totalizando um valor de R\$ 5.520,00.

O valor de R\$ 5.520,00 citado acima, na análise deste servidor, não é viável para a administração comprar as referidas peças e realizar os serviços, pois este TRE já dispõe de uma porta giratória, que não está sendo usada e se encontra em condições muito superiores àquela instalada no Fórum e bem mais nova, que pode ser desinstalada do local da sede e instalada no Fórum, no lugar da antiga. A empresa WOLD TEC, informou, por contato telefônico, que, para o referido serviço (02 desmontagens e 01 montagem / instalação) ficaria o preço em torno de R\$ 1.700,00.

b) 03 PGDMs (Sede - TRE): Foi orçado um valor de R\$ 3.450,00 para instalação de películas anti vandalismo nas três lâminas girantes das portas.

Quanto às referidas películas, este servidor entende não haver necessidade de utilização, pelo menos no momento, pois as PGDMs funcionam do mesmo modo, ainda que sem elas. Ademais, o fluxo de pessoas que entram e saem das dependências do tribunal não se compara a um fluxo de pessoas em instituições bancárias. Porém, esta questão pode ser repensada, caso a administração entenda de maneira diferente.

Em 05/06/2019 a empresa J. A. TELEVISION fez uma visita técnica ao TRE.

Na oportunidade e considerando que o processo de contratação de empresa para manutenção de PGDM pode demorar um período razoável a ser concluído, foi solicitado por este servidor, durante a visita técnica, orçamento para a realização de manutenção preventiva e corretiva em duas (02) portas giratórias principais de acesso à sede do TRE (Recepção Térreo da SEDE-TRE e Recepção Esplanada da SEDE-TRE), tendo em vista a necessidade de os referidos equipamentos funcionarem a contento e que não seja interrompido o funcionamento dos mesmos até que o processo de contratação de empresa para prestar esses serviços seja concluído.

Após teste realizado, não foram detectadas interferências nas impressoras da SPEX que afetassem a PGDM.

O valor total do orçamento relativo a serviços de manutenção preventiva e corretiva nas 02 (duas) PGDM foi de R\$ 400,00, estando esse custo dentro da média de preços consultados neste estudo. Conforme informação da empresa, a garantia dos serviços a serem prestados é de 03 (três) meses. O NSPRES entende ser de suma importância a realização desse serviço, tendo em vista que o período de conclusão do processo de

contratação de empresa para manutenção de PGDM pode se estender e nesse caso o TRE não teria interrompido os serviços de controle de acesso nas portas giratórias.

O NSPRES consultou o servidor suprido deste TRE sobre a possibilidade de atender a demanda de pagamento do orçamento acima citado, ficando no aguardo da resposta até o presente momento.

Da análise de manutenção de PGDM em outros Tribunais:

Os Tribunais TRT21 e JFRN, ao serem consultados sobre manutenção de PGDM, informaram que realizam os serviços nas PGDMs mediante pagamento por meio de suprimento de fundos. Entretanto, a JFRN, cuja PGDM é da marca IECO, informou que analisam a possibilidade de se fazer uma contratação para manutenção de portas giratórias.

Após contato com o Núcleo de Planejamento do TJRN, foi informado que a vigência do contrato de manutenção de PGDM está próxima do fim e o Núcleo pretende propor a substituição das PGDM por portais detectores de metais, por entender serem de custo menor que as portas giratórias.

No entender deste servidor, a vantagem de se contratar uma empresa para manutenção de PGDM é no sentido de se ter sempre uma pronta resposta nas necessidades imprevistas, bastando apenas a abertura de uma ordem de serviço, que pode ser por e-mail ou telefone, para solucionar o problema, conforme a previsão contratual. Além desse fator, com a constante manutenção preventiva o tempo de vida útil do equipamento será bem maior se compararmos com manutenções realizadas apenas para correções.

Ademais, considerando que o TRE/RN dispõe de 03 (três) portas giratórias semi-novas e que as mesmas estão em condições de funcionamento, necessário se faz, no momento, apenas a realização das devidas manutenções e reposição de peças quando necessária, não sendo razoável, por enquanto, a compra de outros equipamentos detectores de metais para substituir as portas já existentes.

Da análise da pesquisa de mercado:

Em face das situações descritas nos itens 2 e 3 do presente estudo preliminar, a análise deste servidor é pontuada nos seguintes termos:

Por um lado, existe a necessidade de se fazer funcionar na sua integralidade as PGDMs instaladas na sede do TRE e remover uma delas para o Fórum Eleitoral, com as devidas manutenções, objetivando empreender uma revista no controle de acesso aos prédios, garantindo o bom andamento dos serviços da segurança local.

De outro lado, foi identificado também neste estudo, que a empresa IECO TECNOLOGIA DE ACESSO havia cessado suas atividades. A referida informação gerou a necessidade de se fazer uma pesquisa de mercado para avaliar se existem empresas que trabalham com peças similares compatíveis com as PGDM do TRE, que são da marca IECO.

Após realizadas consultas a várias empresas que trabalham com manutenção de PGDM, foi observado que existem empresas no mercado que podem fazer manutenções de

portas giratórias da marca IECO e que possuem peças originais e/ou similares, compatíveis com o equipamento.

Diante das informações prestadas quanto a uma possível contratação de empresa especializada em manutenção de Portas Giratórias com Detectores de Metais para manutenir as portas instaladas no TRE/RN, submeto os presentes autos à consideração superior, para análise e providências que entender necessárias quanto ao objeto do presente estudo preliminar.

Natal, 06 de junho de 2019.

João Maria C N Fernandes
Agente de Segurança
NSPRES - TRE/RN